



PORTARIA Nº 0375, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA ROSA MARIA DA SILVA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME PORTARIA Nº. 010/2026 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **13 de OUTUBRO de 2026**, a **SRA ROSA MARIA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 010/2026.

Art. 2º Fica Revogada ao que se refere a mesma a Portaria de nº. 045 de 05 de junho de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **13/10/2026** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de outubro de 2026.

ANTONIO FERREIRA
DE OLIVEIRA
NETO:89515005191

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191
Dados: 2026.10.13 16:50:05
-04'00'

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/10/2026 a 12/11/2026.